



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**PROCESSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 150701/2020**

**DISPENSA: N° 150701/2020**

**CREDOR: ESTEVAM E CASTRO POSTO DE  
COMBUSTIVEL LTDA (06.287.722/0001-55)**

**ASSUNTO:** Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

**DATA DE AUTUAÇÃO:** 15/07/2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**  
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Res. 04/2013 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exmo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto, conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos a presente despesa com a necessidade de Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

Atenciosamente,

Encanto, RN, 15/07/2020.

*Marcelo de Oliveira Macena*

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: ELGIANO GOMES

Chave de Autenticação Digital  
1834-1722-979

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

Número: 24/2020

Emissão: 15/07/2020

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
478 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo	1 - RECURSOS PRÓPRIOS	1,00	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	300,00000	Litro	3753 - GASOLINA	4,53000	1.359,00
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>1.359,00</b>

*Marcelo de Oliveira Macena*  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
SECRETÁRIO





Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - BRASIL

### Resumo I - Gasolina R\$/l

Período : de 12/07/2020 a 18/07/2020 DADOS ESTADO

estado	n° de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<a href="#">Acre</a>	38	4,812	0,209	4,590	5,240	0,741	4,071	0,000	4,071	4,071
<a href="#">Alagoas</a>	58	4,332	0,223	4,050	5,210	0,571	3,761	0,105	3,630	3,973
<a href="#">Amapá</a>	27	3,375	0,087	3,269	3,650	0,199	3,176	0,000	3,176	3,176
<a href="#">Amazonas</a>	74	4,012	0,389	3,790	5,000	0,542	3,470	0,280	3,160	4,000
<a href="#">Bahia</a>	329	4,340	0,166	3,940	4,759	0,588	3,752	0,090	3,596	4,045
<a href="#">Ceará</a>	218	4,188	0,196	3,870	4,660	0,307	3,881	0,105	3,679	3,987
<a href="#">Distrito Federal</a>	47	3,999	0,176	3,699	4,399	0,331	3,668	0,090	3,595	3,827
<a href="#">Espírito Santo</a>	114	4,065	0,149	3,790	4,390	0,409	3,656	0,051	3,600	3,707
<a href="#">Goiás</a>	223	4,119	0,160	3,799	4,599	0,361	3,758	0,125	3,520	3,869
<a href="#">Maranhão</a>	113	4,003	0,177	3,599	4,650	0,389	3,614	0,074	3,483	3,668
<a href="#">Mato Grosso</a>	157	4,173	0,143	3,499	4,460	0,479	3,694	0,043	3,620	3,728
<a href="#">Mato Grosso do Sul</a>	85	4,194	0,170	4,039	4,699	0,410	3,784	0,051	3,740	3,860
<a href="#">Minas Gerais</a>	580	4,269	0,166	3,899	4,899	0,378	3,891	0,096	3,482	4,186
<a href="#">Paraíba</a>	103	4,230	0,296	3,760	5,330	0,501	3,729	0,117	3,570	3,990
<a href="#">Paraná</a>	60	3,961	0,183	3,699	4,399	0,313	3,648	0,031	3,626	3,670
<a href="#">Paraná</a>	369	3,949	0,138	3,590	4,670	0,379	3,570	0,092	3,300	3,788
<a href="#">Pernambuco</a>	191	4,195	0,214	3,879	4,699	0,423	3,772	0,063	3,660	3,864
<a href="#">Piauí</a>	67	4,228	0,092	3,990	4,419	0,513	3,715	0,222	3,519	3,958
<a href="#">Rio de Janeiro</a>	418	4,599	0,211	4,150	5,549	0,539	4,060	0,132	3,747	4,509
<a href="#">Rio Grande do Norte</a>	63	4,535	0,232	3,870	4,899	0,852	3,683	0,161	3,533	3,936
<a href="#">Rio Grande do Sul</a>	362	4,190	0,219	3,407	4,999	0,415	3,775	0,123	3,611	4,024
<a href="#">Rondonia</a>	71	4,196	0,206	3,920	4,740	0,461	3,735	0,075	3,666	3,840
<a href="#">Roraima</a>	13	3,780	0,065	3,700	3,850	0,342	3,438	0,077	3,327	3,562
<a href="#">Santa Catarina</a>	251	4,106	0,202	3,456	4,599	0,559	3,547	0,031	3,500	3,573
<a href="#">São Paulo</a>	1643	3,911	0,177	3,259	4,999	0,450	3,461	0,111	2,650	3,703
<a href="#">Sergipe</a>	43	4,237	0,240	3,699	4,499	0,530	3,707	0,064	3,610	3,782
<a href="#">Tocantins</a>	45	4,348	0,232	3,999	5,690	0,465	3,883	0,062	3,799	3,943

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 22/07/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**  
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001




## DESPACHO

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto, conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 15/07/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



## DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

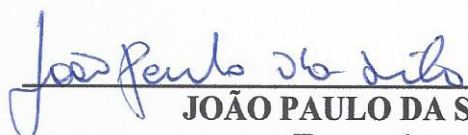
**Ao Ilmº Sr.  
Ordenador de Despesas**

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 478 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 22/07/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Tesoureiro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto, na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 22/07/2020.

**JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
**Presidente**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

**OBJETO:** Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

Na qualidade de ordenador(a) de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 22/07/2020.



**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**  
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001




## **PARECER JURÍDICO**

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 004/2013-TCE/RN, Art. 16, VII, b, 2.

Encanto/RN, 22/07/2020.

  
ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA  
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**A U T O R I Z A Ç Ã O**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 1323 - ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA 06.287.722/0001-55 objetivando Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto, com o valor total julgado de R\$ R\$ 1.359,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 22/07/2020.

  
**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**Câmara Municipal de Encanto**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 150701/2020

**Objeto:** Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

**Contratado:** 1323 - ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA 06.287.722/0001-55.

**Valor Total Julgado:** R\$ R\$ 1.359,00., **Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9. Encanto/RN, 22/07/2020.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PROCESSO: 150701/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 150701/2020

Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

Contratado: 1323 - ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

06.287.722/0001-55.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.359,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 15/07/2020.

**Publicado por:** José de Anchieta Fernandes de Souza

**Código Identificador:** 35586268

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2020. EDIÇÃO 0943. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	NÚMERO DO RECIBO: 258090
PROCESSO DE DESPESA:	150701/2020 / 2020	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 150701/2020  
Data da Expedição do Termo: 15/07/2020 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 05/08/2020 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 1359,00  
Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA  
CPF: 91538254468

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: parecer combustivel.pdf  
Código Validador do Arquivo: BE0A6B93AA34A6146DD6FAEC47A69DF3

Nome do Arquivo Anexado: autorizacao combustives.pdf  
Código Validador do Arquivo: 6494F1C8E3C6769E8C25E32D6F75D8D7

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - Edição nº 0943 - Processo\_ 150701\_2020.pdf  
Código Validador do Arquivo: 04487A1C04C0AFB0228B09A8892EAB4A



**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 258090  
Data e hora do Envio: 06/08/2020 09:38:00  
Data e hora da criação deste Documento: 21/12/2020 09:47:17

# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: ELGIANO GOMES

Chave de Autenticação Digital  
1626-5183-117

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

Número: 30/2020  
Emissão: 23/07/2020

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 30 - Material de Consumo

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento:

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Licitação: 150701/2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 1323 - ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

CPF/CNPJ: 06.287.722/0001-55

Endereço:

Fone:

CEP:

E-mail:

Cidade:

Banco:

Agência:

C/C:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	300,00000	Litro	3753 - GASOLINA	4,50000	1.350,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 1.350,00

  
José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente



# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA	Chave de Autenticação Digital 1559-3454-016	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

## Nota de Empenho

Número: 23070001/2020

Emissão: 23/07/2020

Especificação	Processo Licitatório
<b>Espécie:</b> Ordinário <b>Categoria:</b> Comum <b>Compra Direta:</b>	<b>Modalidade:</b> 7 - Dispensa por Justificativa <b>Número:</b> 150701/2020 <b>Pré-empenho:</b> 30/2020

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

<b>Órgão Orçam.:</b> 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO <b>Un. Orçam.:</b> 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO <b>Função:</b> 1 - Legislativa <b>Subfunção:</b> 31 - Ação Legislativa <b>Programa:</b> 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	<b>Ação:</b> 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL <b>Despesa:</b> 478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo <b>Elemento:</b> 30 - Material de Consumo <b>Detalhamento:</b> 99 - outros materiais de consumo <b>Fonte recurso:</b> 1 - RECURSOS PRÓPRIOS
--	--

### Saldos da Despesa

<b>Saldo Anterior:</b> R\$ 4.717,86	<b>Valor deste empenho:</b> R\$ 1.350,00
<b>Saldo Atual:</b> R\$ 3.367,86	

Importa este empenho o valor de: um mil e trezentos e cinquenta reais

### Favorecido

<b>Credor:</b> 1323 - ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA <b>Endereço:</b> <b>Cidade:</b> <b>CNPJ:</b> 06.287.722/0001-55 <b>Banco:</b>	<b>Fone:</b> <b>CEP:</b> <b>Agência:</b>	<b>C/C:</b>
--	--	-------------

### Objeto Resumido

Valor que se empenha é para fazer face as despesas com a Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

### Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	300,00	L	3753	GASOLINA	4,50	1.350,00
<b>Total dos Itens:</b>						R\$ 1.350,00
<b>Desconto:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor deste empenho:</b>						R\$ 1.350,00
<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>						R\$ 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>						R\$ 1.350,00

### Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Autorizada

### Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### Tesouraria

Pagamento Efetuado:

Cheque nº: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Tesoureiro



**José de Anchieta Fernandes de Souza**  
Presidente

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
TESOUREIRO

# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital  
2033-0250-179

Página  
1 / 1

## Nota de Empenho

Número: 2110001/2020

Emissão: 02/11/2020

### Especificação

### Processo Licitatório

Espécie: Ordinário  
Categoria: Comum  
Compra Direta:

Modalidade:  
Número:  
Pré-empenho:

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
Função: 1 - Legislativa  
Subfunção: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Despesa: 478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Elemento: 30 - Material de Consumo  
Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo  
Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

### Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 10.126,71

Saldo Atual: R\$ 10.122,63

Valor deste empenho: R\$ 4,08

Importa este empenho o valor de: quatro reais e oito centavos

### Favorecido

Credor: 1323 - ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

Endereço:

Cidade:

CNPJ: 06.287.722/0001-55

Banco:

Fone:

CEP:

Agência:

C/C:

### Objeto Resumido

valor que se empenha é para fazer face as despesas com Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

### Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>Total dos Itens:</b>						R\$ 0,00
<b>Desconto:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor deste empenho:</b>						R\$ 4,08
<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>						R\$ 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>						R\$ 4,08

### Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Autorizada

### Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### Tesouraria

Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Tesoureiro



  
José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente

JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA ME**

**GILGOME JERONIMO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, nascido em Pau dos Ferros/RN, em 13 de Janeiro de 1981, residente na Rua: Alto da boa vista, nº. 146, Bairro: Centro, Encanto/ RN, CEP: 59905-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2.141.317, emitida pela SSP/RN e do CPF Nº 009.451.134-98, Empresário com Sede na Rua: das Mangueiras, nº. 180, Bairro: Centro, Encanto/ RN, CEP: 59905-000. Empresário inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24100905871 em 20/05/2004, inscrito no CNPJ sob o nº 06.287.722/0001-55; fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a seguinte sócia;

**MARIA ZELIA DE LIMA**, brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em São Miguel/RN, em 24 de junho de 1940, residente na Rua: Coronel João Pessoa, nº. 65 AP 104, Bairro: Centro, São Miguel/ RN, CEP: 59920-000, portadora da Carteira de Identidade - RG Nº 39.988.536-5 emitida pela SSP/SP e do CPF Nº 276.803.804-06.

**PASSANDO** a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial: **M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL**

A sociedade terá sua sede na Rua: das Mangueiras, nº. 180, Bairro: Centro, Encanto/ RN, CEP: 59905-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade será: 47.31-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 47.84-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 13:53 SOB Nº 24200751387.  
PROTOCOLO: 170235211 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702773554. NIRE: 24200751387.  
M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 20/07/2017  
www.redesim.rn.gov.br



### **CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO**

O Capital Social é de R\$ **10.000,00 (Dez Mil Reais)**, dividido em **10.000 (Dez Mil)** quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, formado por R\$ **10.000,00 (Dez Mil Reais)**, oriundo do acervo patrimonial do empresário, pelos sócios como segue:

**GILGOME JERONIMO DE CASTRO**, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente do país.

**MARIA ZELIA DE LIMA**, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente do país.

Ficando este capital distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)
<b>GILGOME JERONIMO DE CASTRO</b>	5.000	5.000,00
<b>MARIA ZELIA DE LIMA</b>	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

### **CLÁUSULA SETIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o dia 10/03/2008, conforme determina o Artigo 997, II, CC/2002.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá AOS sócios **MARIA ZELIA DE LIMA e GILGOME JERONIMO DE CASTRO**, com poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, de acordo com ao Artigos 997, VI; 1.013, 1.051, 1.064, CC/2002.

### **CLÁUSULA NONA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

No exercício da administração da sociedade, o sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 13:53 SOB Nº 24200751387.  
PROTOCOLO: 170235211 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702773554. NIRE: 24200751387.

M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 20/07/2017  
www.redesim.rn.gov.br



#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados de acordo com o Artigo 1.065, CC/2002.

**Parágrafo Único:** O critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso conforme previsto nos Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Artigo 1.071, CC/2002.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DIVISÃO DE COTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme determinação dos Artigos 1.56 e 1.057, CC/2002;

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA CAUSA MORTIS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com os Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade conforme determina o Artigo 1.011, § 1º, CC/2002.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 13:53 SOB Nº 24200751387  
PROTOCOLO: 170235211 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702773554. NIRE: 24200751387.  
M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME

Cleomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 20/07/2017  
www.redesim.rn.gov.br

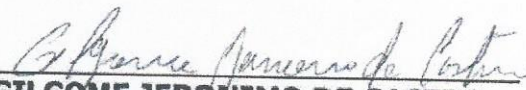


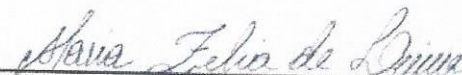
**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO**

Fica eleito o Foro do município de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em quatro (04) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

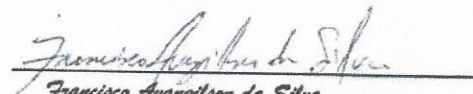
Encanto - RN, 31 de maio de 2017.

  
**GILGOME JERONIMO DE CASTRO**  
CPF Nº 009.451.134-98

  
**MARIA ZELIA DE LIMA**  
CPF Nº. 276.803.804-06

**TESTEMUNHAS:**

  
**José Lima da Mota Júnior**  
RG: 1.878.698 - SSP/RN  
CPF: 031.447.594-06

  
**Francisco Avangloon da Silva**  
RG 1.622.945 - SSP/RN  
CPF: 943.202.684-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 13:53 SOB Nº 24200751387.  
PROTOCOLO: 170235211 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702773554. NIRE: 24200751387.  
M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 20/07/2017  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

ADITIVO 01

M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA ME  
CNPJ: 06.287.722/0001-55



**GILGOME JERONIMO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, nascido em Pau dos Ferros, RN, em 13 de Janeiro de 1981, residente na Rua: Alto da boa vista, nº. 146, Bairro: Centro, Encanto/ RN, CEP: 59905-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2.141.317, emitida pela SSP/RN e do CPF Nº 009.451.134-98;

**MARIA ZELIA DE LIMA**, brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em São Miguel/RN, em 24 de junho de 1940, residente na Rua: Coronel João Pessoa, nº. 65 AP 104, Bairro: Centro, São Miguel/ RN, CEP: 59920-000, portadora da Carteira de Identidade - RG Nº 39.988.536-5 emitida pela SSP/SP e do CPF Nº 276.803.804-06, únicos sócios da SOCIEDADE LIMITADA, **M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA ME**, domiciliada na Rua das Mangueiras, 180 - Centro - CEP 59.905-000 - Pau dos Ferros - RN, inscrita no CNPJ: 06.287.722/0001-55, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24200751387, datada de 20/07/2017, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade o **GILGOME JERONIMO DE CASTRO**, detentor de 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas conforme segue: 20% para **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**, que neste ato é admitido, totalizando o valor de R\$ 1.000,00. E 80% para a sócia **MARIA ZELIA DE LIMA**, totalizando o valor de R\$ 4.000,00.

§ 1º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Admite-se neste ato o sócio: **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**, brasileiro, solteiro, nascida em Encanto - RN, no dia 10/09/1960, empresário, residente na Rua Coronel Joao Pessoa, 65 APTO 104 - Centro - São Miguel - RN - CEP: 59920-000, portadora do RG: 1.083.422 SSP/ RN, CPF: 223.622.071-53.

**CLÁUSULA TERCEIRA: AUMENTO DO CAPITAL**

O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), teve um aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa ser integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital e admissão do novo sócio, o capital social fica assim distribuído:

<b>MARIA ZELIA DE LIMA</b>	45.000(quarenta e cinco mil) quotas..R\$	45.000,00
Sua participação em moeda vigente do País		
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA</b>	5.000(cinco mil) quotas.....R\$	5.000,00
Sua participação em moeda vigente do País		
<b>TOTALIZANDO</b>	50.000(Cinquenta Mil) quotas.....R\$	50.000,00



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:25 SOB Nº 20170447260.  
PROTOCOLO: 170447260 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704244621. NIRE: 24200751387.  
M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 31/10/2017  
www.redesim.rn.gov.br



**CLÁUSULA QUARTA:**

A administração da sociedade caberá AOS sócios **MARIA ZELIA DE LIMA e FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**, com poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, de acordo com ao Artigos 997, VI; 1.013, 1.051, 1.064, CC/2002.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA :**

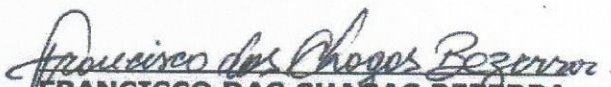
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade conforme determina o Artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA :**

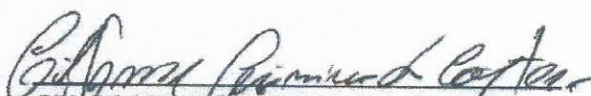
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

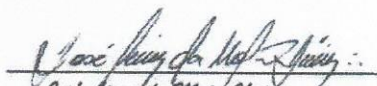
Encanto - RN, 10 de outubro de 2017.

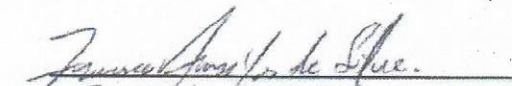
  
**FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**  
CPF Nº 223.622.071-53

  
**MARIA ZELIA DE LIMA**  
CPF Nº. 276.803.804-06

  
**GILGOME JERONIMO DE CASTRO**  
(que ora se retira)

**TESTEMUNHAS:**

  
**José Lima da Mota Júnior**  
RG: 1.878.698 - SSP/RN  
CPF: 031.447.594-06

  
**Francisco Avangilson da Silva**  
RG 1.622.945 - SSP/RN  
CPF: 943.202.684-15



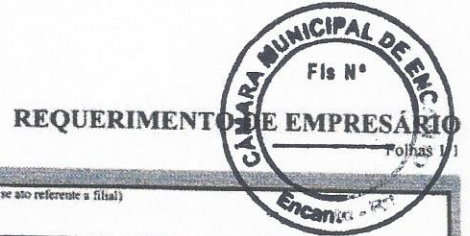
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:25 SOB Nº 20170447260  
PROTOCOLO: 170447260 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704244621. NIRE: 24200751387.  
M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA ME

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 31/10/2017  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100905871		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILGOME JERONIMO DE CASTRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se estado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMA JERONIMO DA SILVA		(mãe) EVERARDA AMALIA DE CASTRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1981	IDENTIDADE (número) 2141317	Orgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 009.451.134-98	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALTO DA BOA VISTA			NÚMERO 146
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59905-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Junta Comercial) 007163 - Encanto
MUNICÍPIO Encanto		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL G JERONIMO DE CASTRO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS MANGUEIRAS			NÚMERO 180
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59905-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Junta Comercial) 007163 - Encanto
MUNICÍPIO Encanto		UF RN	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIORMOT@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900	Descrição do Objeto COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.287.722/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 31/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilgome Jeronimo de Castro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN1170000885923	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 13:53 SOB Nº 20170235149  
PROTOCOLO: 170235149 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702773546. NIRE: 24200751387.  
G JERONIMO DE CASTRO

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 20/07/2017  
www.redesim.rn.gov.br




A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TECNICO CENTRO DE PESQUISA  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



*Nagila Maria Castro*

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2.235.525  
 06.10.2004

*Nagila Maria Castro*

Sebastião Bento Castro  
 Maria Zilmar da Silva Castro  
 Doutor Severiano/RN

29/12/1980

Cert. Masc. 4715 Liv. A-5 Vol. 189V  
 Cart. Doutor Severiano/RN  
 00925602450




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**NAGILA MARIA CASTRO**

Data do Nascimento  
**29/12/80**

Nº de Inscrição  
**009256024-50**




1º OFÍCIO DE NOTAS  
 CARTEIRA DE IDENTIFICACAO  
 AUTENTICACAO

A autenticidade desta e a responsabilidade  
 exclusiva do emitente.

29/09/2018

*[Signature]*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

Assinatura  
*Nagila Maria Castro*

NAGILA MARIA CASTRO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICACAO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR  
**NAGILA MARIA CASTRO**

DATA DE NASCIMENTO 29/12/1980	Nº INSCRIÇÃO 0185 0784 1600	DV 1600	ZONA 043	SEÇÃO 0112
----------------------------------	--------------------------------	------------	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF  
**DOCTOR SEVERIANO/RN**

DATA DE EMISSAO  
**28/01/2016**

JUIZ ELEITORAL  
*[Signature]*  
 DEST. MARIA ZENEIDE BEZERRA  
 Presidente da TRE/RN





TÍTULO ELEITORAL  
 NOME DO ELEITOR: ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA  
 Nº INSCRIÇÃO: 049267370736  
 ZONA: 51  
 SEÇÃO: 50  
 DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1981  
 MUNICÍPIO: PEREIROCE  
 DATA DE EMISSÃO: 14/03/2005  
 JUIZ ELEITORAL: *Almeida*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
 Nome: ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA  
 Número: 026.263.553-48  
 Nascimento: 23/05/1981  
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1.º OFÍCIO DE NOTAS  
 C.N.P.J. 08.382.962/0001-34  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé.

Por: *[Assinatura]* 06.07.2018

Avenida Paraná de Mattos, Pav. 1, no  
 Município de Jales, SP - CEP 13040-200

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
 CE02.7810.336C.F876  
 A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.rfcefsa.fazenda.gov.br](http://www.rfcefsa.fazenda.gov.br)  
 Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 08:42:15 do dia 28/08/2015 (hora e data de Brasília)  
 digito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 E DE DEFESA DO CIDADÃO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 FINGERPRINTS  
 POLEGAR DIREITO  
 ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº REGISTRO: 99099206616  
 NOME: ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA  
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: MANDARIM ESTEVAM DA SILVA E MARI NOGUEIRA DE SOUSA  
 DATA DE NASCIMENTO: 23/5/1981  
 NATURALIDADE: PEREIROCE  
 Nº ORIGINAL: CERT. NASC. 5797 L. 33 F. 42 PEREIROCE

ADITIVO 02

M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ: 06.287.722/0001-55



**FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**, brasileiro, solteiro, nascida em Encanto – RN, no dia 10/09/1960, empresário, residente na Rua Coronel Joao Pessoa, 65 APTO 104 – Centro – São Miguel – RN – CEP: 59920-000, portadora do RG: 1.083.422 SSP/ RN, CPF: 223.622.071-53; **MARIA ZELIA DE LIMA**, brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em São Miguel/RN, em 24 de junho de 1940, residente na Rua: Coronel João Pessoa, nº. 65 AP 104, Bairro: Centro, São Miguel/ RN, CEP: 59920-000, portadora da Carteira de Identidade - RG Nº 39.988.536-5 emitida pela SSP/SP e do CPF Nº 276.803.804-06, únicos sócios da SOCIEDADE LIMITADA, **M Z L POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**, domiciliada na Rua das Mangueiras, 180 – Centro – CEP 59.905-000 – Encanto – RN, inscrita no CNPJ: 06.287.722/0001-55, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24200751387, datada de 20/07/2017, resolvem, assim, alterar o contrato social e aditivo 01, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade passa a partir desta data, girar sob a firma social: **ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**, e sua sede continua na Rua das Mangueiras, 180 – Centro – CEP 59.905-000 – Encanto – RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Retira-se da sociedade **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**, detentor de 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas conforme segue: 10% para **NAGILA MARIA CASTRO**, que neste ato é admitida, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); E 90% para o sócio **ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA**, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 12:23 SOB Nº 20180310364.  
PROTOCOLO: 180310364 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802818833. NIRE: 24200751387.  
ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 17/07/2018  
www.redesim.rn.gov.br



Retira-se da sociedade **MARIA ZELIA DE LIMA**, detentora de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas conforme segue: 100% para **ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA**, que neste ato é admitido, totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

§ 1º Os sócios cedentes que se retiram, declaram haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Admite-se neste ato o sócio: **ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em Pereiro – CE, no dia 23/05/1981, empresário, residente no Sítio Lagoa Nova, s/n Zona Rural – Pereiro – CE – CEP: 63460-000, portador do RG: 99099206616 SSP/ CE, CPF: 026.263.553-48;

Admite-se neste ato o sócio: **NAGILA MARIA CASTRO**, brasileira, solteira, nascida em Doutor Severiano – RN, no dia 29/12/1980, empresária, residente no Sítio Lagoa Nova, s/n Zona Rural – Pereiro – CE – CEP: 63460-000, portadora do RG: 2.235.525 SSP/ RN, CPF: 009.256.024-50;

### CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios. Ficando assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 12:23 SOB Nº 20180310364.  
PROTOCOLO: 180310364 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802818833. NIRE: 24200751387.  
ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 17/07/2018  
www.redesim.rn.gov.br

**ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA**

Sua participação em moeda vigente do País

49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas

..... R\$

**NAGILA MARIA CASTRO**

Sua participação em moeda vigente do País

500(quinhetas) quotas.....R\$

500,00

**TOTALIZANDO**

50.000(Cinquenta Mil) quotas.....R\$

50.000,00



**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA** e **NAGILA MARIA CASTRO**, com poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, de acordo com ao Artigos 997, VI; 1.013, 1.051, 1.064, CC/2002.

**CLÁUSULA SEXTA :**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou à propriedade conforme determina o Artigo 1.011, § 1º, CC/2002.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 12:23 SOB N° 20180310364.  
PROTOCOLO: 180310364 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802818833. NIRE: 24200751387.  
ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 17/07/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

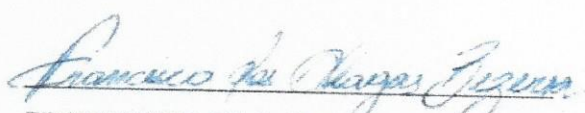


**CLÁUSULA SETIMA:**

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única via.

Encanto - RN, 05 de Julho de 2018.



**FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**

(Que ora se retira)



**MARIA ZELIA DE LIMA**

(Que ora se retira)



**ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA**

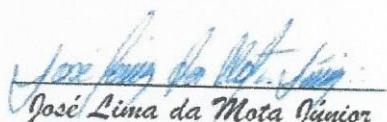
Sócio Administrador



**NAGILA MARIA CASTRO**

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



**José Lima da Mota Júnior**

CPF: 031.447.594-06



**Francisco Avangilson da Silva**

CPF: 943.202.684-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 12:23 SOB N° 20180310364.  
PROTOCOLO: 180310364 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802818833. NIRE: 24200751387.  
ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 17/07/2018  
www.redesim.rn.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6533919  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
CNPJ: **06.287.722/0001-55** Inscrição Estadual: **20.099.535-9**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **15/07/2020 às 10:13:00** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.199.9**.

Validade até **12/10/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
CNPJ: **06.287.722/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:09:14 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **1A0B.156E.FF48.3CF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.287.722/0001-55

**Razão Social:** ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

**Endereço:** RUA DAS MANGUEIRAS 180 / CENTRO / ENCANTO / RN / 59905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2020 a 10/12/2020

**Certificação Número:** 2020111105102497658001

Informação obtida em 19/11/2020 10:05:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.287.722/0001-55  
Certidão nº: 16118333/2020  
Expedição: 15/07/2020, às 10:24:07  
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.287.722/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**06.287.722/0001-55**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**24/05/2004**

NOME EMPRESARIAL  
**ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**POSTO PADRE CICERO**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R DAS MANGUEIRAS**

NÚMERO  
**180**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**59.905-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ENCANTO**

UF  
**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(84) 3540-150**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**24/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **11:54:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 57/2020**

Eu, **MARIA DE FATIMA NAZARIO**, na qualidade de Secretária Municipal Interina de Tributação do Município Encanto/RN, CERTIFICO, no uso de minhas prerrogativas legais, que a. Estevam e Castro Posto de Combustível LTDA, inscrito no C.N.P.J 06.267.722/0001-55, Localizada na Rua Das Mangueiras, nº 180, Bairro São Luís, nesta cidade de Encanto/RN. Encontra-se em dias com os tributos cobrados até o presente momento.

**Prefeitura Municipal de Encanto/RN**

**DATA DE EMISSÃO: 16 de Julho de 2020**  
**VALIDADE: 30 dias**

Encanto/RN, 16 de Julho de 2020

**MARIA DE FATIMA NAZARIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINA DE TRIBUTAÇÃO  
PORTARIA DE Nº 089/2020



Recebemos de ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 03/11/2020 - Dest.: ENCANTO CAMARA MUNICIPAL - Valor Total: 1354,08

NF-e  
Nº: 000.000.066  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
RUA DAS MANGUEIRAS, 180  
CENTRO - 59905 - 000  
Encanto - RN Telefone: 84999746224

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº: 000.000.066  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2420 1106 2877 2200 0155 5500 1000 0000 6614 9080 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200995359

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324200020378527

03/11/2020 09:30:23

C.P.F./C.N.P.J.

06.287.722/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENCANTO CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

24.518.979/0001-52

DATA DA EMISSÃO

03/11/2020

ENDEREÇO

RUA UMBELINO GRANJEIRO, 65

BAIRRO

NOVO ENCANTO

CEP

59905 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03/11/2020

MUNICÍPIO

ENCANTO

FONE/FAX

UF

RN

IE

HORA DA SAÍDA

09:11:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR APROX. TRIB.

574,81

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.354,08

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.354,08

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI	VL. APX
1	Gasolina Comum	27101259	060	5929	UN	175,617	4,68	821,89	0,00	821,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,89
1	Gasolina Comum	27101259	060	5929	UN	49,912	4,53	226,10	0,00	226,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,98
1	Gasolina Comum	27101259	060	5929	UN	58,246	4,74	276,09	0,00	276,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,20
16	Gasolina Aditivada	27101259	060	5929	UN	6,33	4,74	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,74



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIO: AGENCIA: 4887 CC 614-8 OPERAÇÃO : 003 CAIXA ECONOMICA FEDERAL NF-e referenciada - 24201006287722000155650010000400141701891428 NF-e referenciada

24200906287722000155650010000387701725380571 NF-e referenciada

24200806287722000155650010000367369622877733 NF-e referenciada

24200806287722000155650010000378071355095960 NF-e referenciada

24200806287722000155650010000377641701279158 NF-e referenciada

24200806287722000155650010000377521886309287 NF-e referenciada

24200906287722000155650010000392171729313500 NF-e referenciada

24200906287722000155650010000391641006687723 NF-e referenciada

24200906287722000155650010000381231162782978 NF-e referenciada

24200806287722000155650010000379761762851457 NF-e referenciada

24200806287722000155650010000371361590079981 NF-e referenciada

24200706287722000155650010000365231071331804 NF-e referenciada

24200906287722000155650010000385689449684679 NF-e referenciada

24200906287722000155650010000381951576491640 NF-e referenciada

24201006287722000155650010000395131643272233 NF-e referenciada

24201106287722000155650010000406421263396619 NF-e referenciada

RESERVADO AO FISCO



Val Aprox R\$ 574,81 Fed 182,12 Est 392,69 Fonte IBPT/empresometro.com.br ASG7R1; CFOP 5929 = R\$1.354,08; CFOP 5929 = R\$1.354,08; CFOP 5929 = R\$1.354,08; CFOP 5929 = R\$1.354,08; Notas fiscais de consumidor eletrônicas: 40014; 38770; 36736; 37807; 37764; 37752; 39217; 39164; 38123; 37976; 37136; 36523; 38568; 38195; 39513; 40642; Não há cobrança do Fundo Estadual do Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

### Aviso de Movimento - Subempenho

**Vencimento: 03/11/2020**

**Número: 1**

**Empenho: 2110001/2020**

**Aviso de liquidação: 9268**

**Categoria: Comum**

**Data de Emissão: 03/11/2020**

**Espécie: Ordinário**

**Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**Unidade Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**Despesa: 478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Elemento: 30 - Material de Consumo**

**Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo**

**Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Funcional: 1 - Legislativa**

**Empenhado: R\$ 4,08**

**A liquidar: R\$ 0,00**

**Fonte Recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Id-Us: 0.1.00**

**Importa este documento o valor de:** quatro reais e oito centavos

**Autorização:**

**Licitação:**

**Modalidade:**

**Contrato:**

**Convênio:**

**Finalidade:**

**Credor: 1323 - ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**

**Endereço:**

**Cidade:**

**CNPJ: 06.287.722/0001-55**

**Fone:**

**Banco:**

**Agência:**

**CEP:**

**C/C:**

**Objeto Resumido:** valor que se empenha é para fazer face as despesas com Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Nota Fiscal - 066 - 03/11/2020	R\$ 4,08		

**Valor deste documento: R\$ 4,08**  
**Total retido: R\$ 0,00**  
**VALOR LÍQUIDO: R\$ 4,08**

  
**JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
PRESIDENTE  
CPF: 915.382.544-68

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
TESOUREIRO



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 1109-6  
Conta corrente 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 4887 SAO MIGUEL  
Conta corrente (com DV) 6148  
CNPJ 06.287.722/0001-55  
Nome favorecido ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL L  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 111.901  
Valor 1.354,08  
Destinação 0  
Data transferência 19/11/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 19613D1B54606146



Assinada por JB534222 JOSE A F SOUZA 19/11/2020 09:51:07  
JB534223 JOAO PAULO DA SILVA 19/11/2020 09:53:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534223 JOAO PAULO DA SILVA.

# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital  
1890-3935-475

Página  
1 / 1

## Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 19/11/2020

Sequência: 9270

Sequência estornada:

Empenho: 23070001/2020

Aviso de Liquidação: 9267

Ordem de Pagamento:

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 478 - Material de Consumo

Valor: R\$ 1.350,00

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Us: 0.1.00

Importa este movimento o valor de: um mil e trezentos e cinquenta reais

Credor: 1323 - ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

Endereço:

Cidade:

CPF/CNPJ: 06.287.722/0001-55

Fone:

CEP:

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: Valor que se empenha é para fazer face as despesas com a Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 111901

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 066 - 03/11/2020	R\$ 1.350,00		

### Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
<b>Patrimonial</b>		<b>Patrimonial</b>	
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	1.350,00	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	1.350,00
<b>Orçamentário</b>		<b>Orçamentário</b>	
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.350,00	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.350,00
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.350,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	1.350,00
<b>Controle</b>		<b>Controle</b>	
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.350,00	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.350,00

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente

JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO



# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital  
1849-8769-397

Página  
1 / 1

## Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 03/11/2020

Sequência: 9269

Sequência estornada:

Empenho: 2110001/2020

Aviso de Liquidação: 9268

Ordem de Pagamento:

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 478 - Material de Consumo

Valor: R\$ 4,08

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Us: 0.1.00

Importa este movimento o valor de: quatro reais e oito centavos

Credor: 1323 - ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

Endereço:

Cidade:

CPF/CNPJ: 06.287.722/0001-55

Fone:

CEP:

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Aquisição de combustível para abastecimento de motocicleta da Câmara de vereadores de Encanto

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 111901

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 066 - 03/11/2020	R\$ 4,08		

### Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
<b>Patrimonial</b>		<b>Patrimonial</b>	
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	4,08	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	4,08
<b>Orçamentário</b>		<b>Orçamentário</b>	
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4,08	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	4,08
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	4,08	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	4,08
<b>Controle</b>		<b>Controle</b>	
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	4,08	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4,08

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente

JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**



**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**I – Introdução**

**Processo/Empenho Número: 23070001/2020**

**Liquidação: 9268**

**Favorecido: ESTEVAM E CASTRO POSTO DE COMBUSTIVEL**

**Valor: 1.354,08**

**LTDA**

**CPF/CNPJ: 06.287.722/0001-55      Endereço: RUA DAS MANGUEIRAS, 180-  
CENTRO/ ENCANTO-RN**

**Objeto:** Processo de aquisição de combustível desta Sede da câmara municipal de Encanto. Aquisição realizada conforme Autorização de Fornecimento (fls.16) e constantes nas Nota Fiscal de N° 000.000.066 (fls.36) emitida em 03 de NOVEMBRO de 2020. Procedimento submetida a Dispensa de Licitação de N° 1507012020, de (fls.10)

**Fund. Legal:** Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho 1993, em seu Art. 24 inc.

II

**II – Do Exame documental e Técnico**

Examinando os atos de gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes de cada setor que compõe o sistema de controle interno da Câmara Municipal, refletidos nas peças que integram o presente processo, formalizado com base na Resolução n° 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016, e na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes, chegamos a seguinte conclusão:

Com base nos autos do processo, constatamos a existência de Pesquisa Mercadológica, (fls.03 a 05 )  
realizada pelo Presidente José de Anchieta Fernandes Souza, onde o prestador foi escolhido mediante prévia consideração de valores apresentados, sendo considerada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN



a proposta mais vantajosa. Cumprindo os ditames legais constatamos a existência de Dotação Orçamentária específica de nº 478 – 4.1001.1.31.1.2.1.0.339030 declarada pelo tesoureiro, o Sr. João Paulo da Silva, (fls. 05).

E ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Sr. **Romário Marciel de Oliveira** – Assessor Jurídico (fls. 08), fundamentado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Atendido as exigências legais, ademais o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza autoriza a Dispensa de Licitação, consoante ao Extrato de Dispensa de Licitação (fls. 10), constante no processo.

Constata-se ainda que quanto à comprovação da despesa que o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza, solicita autorização para execução da despesa (fls. 01) e atesta a execução do serviço conforme certificado na Nota Fiscal (fls.36) e Liquidação (fls. 37).

Portanto, ante todo o exposto, no que diz respeito a sua instrução, o presente processo atende às exigências fiscais e jurídicas, não contendo ressalvas, levando-se a concluir nesse sentido, de que o mesmo se encontra em situação de regularidade.

### III – Conclusão

Após análise, submetemos o presente documento a Autoridade Superior com proposta no sentido de que o referido foi julgado **regular, sem ressalvas** e, pela devolução do processo a unidade de origem para providências de pagamento.

Controladoria da Câmara Municipal de Encanto/RN, em 18/11/2020.

  
**FRANCICLAUDIO NATO DA SILVA**

Controlador da Câmara Municipal de Encanto/RN – Port. 08/2017